



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

01.000  
01.001

OFÍCIO CIRCULAR            INDIANÓPOLIS, 05 DE JULHO DE 2013.

**DE: ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS**

**PARA: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para **AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DAS LINHAS INDIANÓPOLIS-CIANORTE E INDIANÓPOLIS-RONDON, PARA USO DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 3.002,00 (três mil e dois reais).

Cordialmente,

  
**ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS**  
**DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**Prefeitura**  
Municipal de  
**Indianópolis**

Assistência Social Indianópolis - Rua Manoel de Ornelas, 100 - Indianópolis - PR

01002

## Compras de Passagens - Dispensa de licitação

**Assistência Social Indianópolis** <assistenciasocial@indianopolis.pr.gov.br>  
Para: Licitação Indianópolis <licitacao@indianopolis.pr.gov.br>

4 de julho de 2013 08:13

Bom dia!

Segue em anexo, um orçamento da Viação Real para aquisição de passagens terrestres, que serão utilizadas até dezembro de 2013.

Ressaltamos que a intenção é adquirir passagens conforme a necessidade, por isso pensamos num montante expressivo.

Grato,

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS



**PREÇOS PREF INDIANOPOLIS.pdf**

212K

Cianorte, 03 de Julho de 2013.

Proposta de Preços

Viação Real Ltda.

Itinerário	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Indianópolis x Rondon	30	3,00	R\$ 90,00
Indianópolis x Cianorte	260	5,60	R\$ 1.456,00
Cianorte x Indianópolis	260	5,60	R\$ 1.456,00
***	550 unidades	***	R\$ 3.002,00



Viação Real Ltda.  
CNPJ 77.930.956/0001-17

Susiane F. Figueiredo  
44 3629-2895



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 154/2013

01.004

Página: 1

Equiplano

Solicitação **154** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **09/07/2013** Quantidade de itens **2**

Solicitante **1635-7 ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS** Processo Gerado **82/2013**

Local **14 SALA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Órgão **10 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** Pagamento **conforme aquisição d**

Entrega **DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** Prazo **6 Meses**

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGEM RODOVIÁRIA DAS LINHAS INDIANÓPOLIS-CIANORTE E INDIANÓPOLIS-RONDON PARA USO DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014010	PASSAGEM INDIANÓPOLIS-CIANORTE / CIANORTE-INDIANÓPOLIS	UNID	520,00	5,60	2.912,00
014011	PASSAGEM INDIANÓPOLIS-RONDON / RONDON-INDIANÓPOLIS	UNID	30,00	3,00	90,00
				<b>TOTAL</b>	<b>3.002,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.002,00</b>

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS  
Solicitante

JOAO FERRAREZI  
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

0,005

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARA: GABINETE DO PREFEITO**

Indianópolis, 05 de Julho de 2013.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar licitação, Modalidade **INEXIGIBILIDADE 07/2013**. O presente certame tem por objeto **AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DAS LINHAS INDIANÓPOLIS-CIANORTE E INDIANÓPOLIS-RONDON, PARA USO DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 3.002,00 (três mil e dois reais).

Atenciosamente,

  
**JOÃO FERRAREZI**  
**PRESIDENTE DA CPL**

01.006



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Indianópolis-PR, 05 de Julho de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização da licitação Modalidade **INEXIGIBILIDADE 07/2013**. O presente certame tem por objeto **AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DAS LINHAS INDIANÓPOLIS-CIANORTE E INDIANÓPOLIS-RONDON, PARA USO DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 3.002,00 (três mil e dois reais).

Atenciosamente,

  
**JOÃO FERRAREZI**  
**PRESIDENTE DA CPL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87210-000  
Fone/Fax (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
Email: contabilidade@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

01.007

**COMUNICADO INTERNO**

**Edital 007/2013-INEXIGIBILIDADE**

**Da:**

Divisão Municipal de Contabilidade

**Para:**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 08 de julho de 2013.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Inexigibilidade, visando **“AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DAS LINHAS INDIANÓPOLIS-CIANORTE E INDIANÓPOLIS-RONDON, PARA USO DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**, conforme pedido anexo nº 008/2013-INEX.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

**03 – SECRETARIA GERAL**

**03.001 GABINETE DO SECRETARIO GERAL**

**04.122.00072-023 Encargos Gerais do Município.**

**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

**3.3.90.39.17.00 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**

**00280 - 01000 Recurso Ordinário**

**10.004 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.122.0010.2052 Manutenção do Gabinete do Secretário de Assistência Social**

**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

**3.3.90.39.17.00 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**

**06420 - 01000 Recursos Ordinários Livres**

Atenciosamente,

Valdir de Moura Gonzales  
Contador – CRC PR 033141/09



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.  
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

0.008

COMUNICADO INTERNO

**DE: GABINETE DO PREFEITO**

**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Indianópolis, 05 de Julho de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação, Modalidade **INEXIGIBILIDADE 07/2013**. O presente certame tem por objeto **AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DAS LINHAS INDIANÓPOLIS-CIANORTE E INDIANÓPOLIS-RONDON, PARA USO DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 3.002,00 (três mil e dois reais).

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do futuro Edital de licitação à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

  
**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito Municipal de Indianópolis





**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

0/009

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA: ASSESSOR JURÍDICO**

Indianópolis-PR, 05 de Julho de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente à confecção do Edital, na Modalidade **INEXIGIBILIDADE 07/2013**. O presente certame tem por objeto **AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DAS LINHAS INDIANÓPOLIS-CIANORTE E INDIANÓPOLIS-RONDON, PARA USO DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 3.002,00 (três mil e dois reais).

Informamos ainda que segue em anexo a este uma cópia do futuro edital.

Atenciosamente,



**JOÃO FERRAREZI**  
**PRESIDENTE DA CPL**

01028

PARECER NUMERO: 7 INDIANOPOLIS, 09/07/2013

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGEM RODOVIÁRIA DAS LINHAS INDIANÓPOLIS-CIANORTE E INDIANÓPOLIS-RONDON PARA USO DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGEM RODOVIÁRIA DAS LINHAS INDIANÓPOLIS-CIANORTE E INDIANÓPOLIS-RONDON PARA USO DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL importa em R\$3.002,00 (Três Mil e Dois Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	280	03.001.04.122.00072-023	0
2013	6420	10.004.08.122.00102-052	0

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade Processo inexigibilidade.

É o Parecer,

JOSE AIRTON GONÇALVES  
ASSESSOR JURÍDICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP: 87.235-000  
Fone: (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: contabilidade@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

01.010

**PORTARIA N.º 008/2013**

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito Municipal de Indianópolis, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR:** João Ferrarezi, CPF - 203.832.749-15, RG - 666.622 - SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF 061.091.399-98, RG - 81.840.596 - SSP/PR, Marcos Roberto Beltrame CPF - 772.277.439-34, RG 4.500.154-7 SSP-PR, Dieson Niquelson Fernandes Gonçalves CPF - 042.148.989-82, RG - 7.701.80-4 - SSP/PR e Miudrey Martins Klein CPF - 031.004.399-96, RG - 6.891.193-1 - SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 008/2012 de 008/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em

Contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 02 de janeiro

de 2013.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Jornal: TRIBUNA  
Edição nº: 6468  
Data: 09/07/13  
16





DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP  
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL - CTCR



00008

01/012

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que as ligações **Cianorte – São Manoel do Paraná, Cianorte – Rondon, Paranavaí – Campo Mourão** e vice-versa são atendidas por transporte coletivo intermunicipal de passageiros (linhas de característica rodoviária) unicamente pela empresa **Viação Real Ltda.**

Curitiba, 05 de março de 2013.

  
Sérgio Banatto Cardozo  
COORDENADOR/CTRC/DOP



ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS  
 Av. Iguaçu, 420, Rebouças, CEP:80.230-902, Fone/PABX: 322-2200, Fax: 304-8315

ESTADO DO  
 PARANÁ

Página 22/40  
 06/03/2013 16:50:52

STC9104D

TARIFAS POR EMPRESA / LINHA

Data de Vigência: 08/03/2013 Coeficiente 1: 0,148049167 RODOVIÁRIO  
 Coeficiente 2: 3.045,17000 Coeficiente 3: 0,174698017 Serviço Ordinário  
 Veículo Convencional

Empresa : 0130 - VIACAO REAL LTDA  
 Linha : 002-0457-500 CIANORTE - SAO MANOEL DO PARANA

Nº Seção	NOME DA SEÇÃO	EXIGÊNCIA	PREÇO	
			INS. U. PROD.	PASSAGEIRO
0001	CIANORTE - SAO MANOEL DO PARAN	39	0	7,24
0002	CIANORTE - INDIANOPOLIS	28	0	5,20
0003	CIANORTE - DESTILARIA ALCOOL SA	17	0	3,16
0004	DESTILARIA ALCOOL - SAO MANOEL DO PARAN	22	0	4,09
0005	DESTILARIA ALCOOL - INDIANOPOLIS	11	0	2,79
0006	INDIANOPOLIS - SAO MANOEL DO PARAN	11	0	2,79

OBS: \* TARIFA COM DESCONTO AUTORIZADO PELO DER/PR

# TARIFA COM DESCONTO AUTORIZADO PELO DER/PR (DESCONTO IASP)

00004  
 00013



ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS  
 Av. Iguaçu, 420, Rebouças, CEP: 80.230-902, Fone/PABX: 322-2200, Fax: 304-8315

ESTADO DO  
 PARANÁ

Página 23 / 40  
 06/03/2013 16:50:52

STC9104D

00003  
 01014

TARIFAS POR EMPRESA / LINHA

Data de Vigência: 08/03/2013

Coefficiente 1: 0,148049167

RODOVIÁRIO

Coefficiente 2: 3.045,17000

Coefficiente 3: 0,174698017

Serviço Ordinário

Veículo Convencional

Empresa : 0130 - VIACAO REAL LTDA

Linha : 002-0465-500 CIANORTE - RONDON

NUM	NOME	NUM	PREÇO
0001	CIANORTE - RONDON	40	0 7,42
0002	CIANORTE - INDIANOPOLIS	28	0 5,20
0003	CIANORTE - DESTILARIA ALCOOL SA	17	0 3,16
0004	DESTILARIA ALCOOL - RONDON	23	0 4,28
0005	DESTILARIA ALCOOL - INDIANOPOLIS	11	0 2,79
0006	INDIANOPOLIS - RONDON	13	0 2,79

OBS: \* TARIFA COM DESCONTO AUTORIZADO PELO DER/PR

# TARIFA COM DESCONTO AUTORIZADO PELO DER/PR (DESCONTO IASP)



# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

## Situação por lote/itens

### Processo inexigibilidade 7/2013

00022

Página:1

Equipano	Produto	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					<b>ADQUIRIDO</b>
<b>Item 001: 14010</b>	<b>PASSAGEM INDIANÓPOLIS-CIANORTE / CIANORTE-INDIANÓPOLIS</b>				
80-9	VIAÇÃO REAL LTDA	77.930.956/0001-17	Habilitado	VIAÇÃO REAL	5,60
<b>Item 002: 14011</b>	<b>PASSAGEM INDIANÓPOLIS-RONDON / RONDON-INDIANÓPOLIS</b>				<b>ADQUIRIDO</b>
80-9	VIAÇÃO REAL LTDA	77.930.956/0001-17	Habilitado	VIAÇÃO REAL	3,00

Qtde. itens vencedores : 002  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000





# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Vencedores por lote/item  
Processo inexigibilidade 7/2013

01.023

Página:1

Equiplano	Produto	Marca	Preço
<b>Lote 001 - Lote 001</b>			
<b>Fornecedor: 80-9 VIAÇÃO REAL LTDA</b>		<b>CNPJ: 77.930.956/0001-17</b>	<b>Itens vencidos: 2</b>
Item 001	14010 - PASSAGEM INDIANÓPOLIS-CIANORTE / CIANORTE-INDIANÓPOLIS	VIAÇÃO REAL	5,60
Item 002	14011 - PASSAGEM INDIANÓPOLIS-RONDON / RONDON-INDIANÓPOLIS	VIAÇÃO REAL	3,00



# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

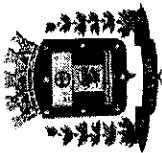
Classificação por Fornecedor  
Processo inexigibilidade 7/2013

01024

Página:1

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 80-9 VIAÇÃO REAL LTDA			CNPJ: 77.930.956/0001-17	Telefone: 044 36292895	Status: Habilitado		3.002,00	
Lote 001 - Lote 001							3.002,00	
001	14010 PASSAGEM INDIANÓPOLIS-CIANORTE / CIANORTE-INDIANÓPOLIS	UNI	520,00	Habilitado	VIAÇÃO REAL	5,60	2.912,00	*
002	14011 PASSAGEM INDIANÓPOLIS-RONDON / RONDON-INDIANÓPOLIS	UNI	30,00	Habilitado	VIAÇÃO REAL	3,00	90,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							3.002,00	



# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 20

## Mapa da Licitação

### Processo inexigibilidade 7/2013

Equipiano Data abertura: 09/07/2013 Data julgamento: 09/07/2013 Data homologação: CNPJ: 77.930.955/0001-17

Produto	UNI.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001 PASSAGEM INDIANÓPOLIS-CIANORTE /CI ANORTE-INDIANÓPOLIS	UNI	520,00	5,60 *	VIAÇÃO REAL
002 PASSAGEM INDIANÓPOLIS-RONDON / ROND ON-INDIANÓPOLIS	UNI	30,00	3,00 *	VIAÇÃO REAL
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>3.002,00</b>	
<b>TOTAL GANHID PELO FORNECEDOR</b>				

01025

CNPJ: 77.930.955/0001-17 - VIAÇÃO REAL LTDA

Emitido por: LEDNARDO BEUMER CARDOSO, na versão: 5502 y

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME 09/07/2013 13:58:28



# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Classificação por item

Processo inexigibilidade 7/2013

01.026

Página:1

Equipamento	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
<b>Item 001: 14010 PASSAGEM INDIANÓPOLIS-CIANORTE / CIANORTE-INDIANÓPOLIS</b>					
80-9	VIAÇÃO REAL LTDA	77.930.956/0001-17	Habilitado	VIAÇÃO REAL	5,60
<b>Item 002: 14011 PASSAGEM INDIANÓPOLIS-RONDON / RONDON-INDIANÓPOLIS</b>					
80-9	VIAÇÃO REAL LTDA	77.930.956/0001-17	Habilitado	VIAÇÃO REAL	3,00

Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens frustrados : 000



# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

## Relação de Participantes

### Processo inexigibilidade 7/2013

01.027

Página:1

Equipiano			Status
Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
80-9	77.930.956/0001-17	VIAÇÃO REAL LTDA	Habilitado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



01.029

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade N.º 7

RATIFICO POR ESTE TERMO, O **Processo inexigibilidade** PARA AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGEM RODOVIÁRIA DAS LINHAS INDIANÓPOLIS-CIANORTE E INDIANÓPOLIS-RONDON PARA USO DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PEDIDO DE COMPRAS E SERVIÇOS EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

---

VIAÇÃO REAL LTDA  
77.930.956/0001-17  
AVENIDA AMERICA, 494 - CEP: 87200000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
CIANORTE/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 3.002,00 (Três Mil e Dois Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N.º (S) 145/2013.

INDIANÓPOLIS PR, 09/07/2013



**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
 Praça Coronel João - Centro - CEP 87210-000  
 Fone: (0xx44) 3674-1020 - Fax: (0xx44) 3674-1020 - CNPJ Nº 09.282.588/0001-98  
 E-mail: [saude.indi@hotmail.com.br](mailto:saude.indi@hotmail.com.br)  
 INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade Nº 7

RATIFICO POR ESTE TERMO, O Processo Inexigibilidade PARA AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGEM RODOVIÁRIA DAS LINHAS INDIANÓPOLIS-CIANORTE E INDIANÓPOLIS-RONDON PARA USO DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PEDIDO DE COMPRAS E SERVIÇOS EM ANEXO, EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

VIAÇÃO REAL LTDA  
 77.930.956/0001-17  
 AVENIDA AMÉRICA, 484 - CEP: 87200000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: CIANORTE/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 3.002,00 (Três Mil e Dois Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO Nº (S) 145/2013.

INDIANÓPOLIS, PR, 09/07/2013

  
**PAULO CESAR RIZZATO MARTINS**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
 Avenida Santos Dumont, s/n.º - Centro - CEP 87210-000  
 Fone/Fax (0xx44) 3674-1020 - CNPJ n.º 09.282.588/0001-98  
 E-mail: [saude.indi@hotmail.com.br](mailto:saude.indi@hotmail.com.br)  
 INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 042/2013**

**SÚMULA:** "Institui a Coordenação de Equipe da Unidade Básica de Saúde, mediante Implantação do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ";

**PAULO CESAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituída a Equipe Coordenadora da Secretaria Municipal de Saúde, constituindo e garantindo condições de funcionamento da equipe de gestão responsável pela implantação e desenvolvimento local do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade de Atenção Básica - PMAQ, considerando os compromissos assumidos no Termo de Compromisso no processo de Adesão do Município ao Programa;

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Equipe de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, os quais assumem juntamente com a Secretaria os compromissos contidos no Termo de Compromisso nº. 1.2011/4.11040 a a realização das ações que permitirão a melhoria dos resultados dos indicadores especificados no mesmo:

- Marli Aparecida Petri - Coordenadora da Divisão de Saúde
- Anna Carolina Nazato Zanoni - Coordenadora da Atenção Básica
- Rosana Maria C. G. Beluco - Coordenadora da Epidemiologia
- Michelli Demori Leme - Coordenadora da Vigilância Sanitária
- Michelli Martins Klein - Coordenadora da Saúde Mental
- Lillian Mara Martini Gonçalves Paleta - Coordenadora da Saúde Bucal
- Pedro Pereira da Silva - Coordenador de Combate à Dengue
- Paulo Uziel Gonçalves da Silva - Coordenador da Atenção à Urgência e Emergência

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, 10 de julho de 2013

  
**Paulo Cesar Rizzato Martins**  
 Prefeito Municipal

Claudia Elaine Mello		Diretora Centro de Educação Infantil Curumim
Joselene Colombo dos Santos Manazes		Coordenadora - Centro de Educação Infantil Curumim
Márcia Cristina de Freitas Marcolino Trevisan		Diretora Escola Municipal Cecília Meireles - Ensino Fundamental
Fátima Campagnoli Garcia		Coordenadora - Escola Municipal Cecília Meireles - Ensino Fundamental
Rosi Monteiro		Diretora - Escola Estadual Felisberto Nunes Gonçalves - Ensino Fundamental
Maria Aparecida de Souza		Coordenadora - Escola Estadual Felisberto Nunes Gonçalves - Ensino Fundamental
Gilberto Arlindo Bondan		Diretor Colégio Estadual Izolda Rizzato Liuti - Ensino Médio
Maria Aparecida de Oliveira		Coordenadora - Colégio Estadual Izolda Rizzato Liuti - Ensino Médio

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Elaine Maesulo Biagi		Diretora do Departamento de Saúde
Anna Caroline Nassato Zanoni Ambrósio		Enfermeira - Coordenadora da Atenção Básica
Melissa Laís Trevisan Gerolim Martins		Enfermeira do PSF - Programa Saúde da Família
Gilson Antonio Magalhães		Médico do PSF - I
Shiqueru Valdemar Osaku		Médico do PSF - II
Lillian Mara Martini Gonçalves Paleta		Cirurgiã Dentista - Coordenadora da Saúde Bucal
Michelli Martins Klein		Psicóloga - Coordenadora da Saúde Mental

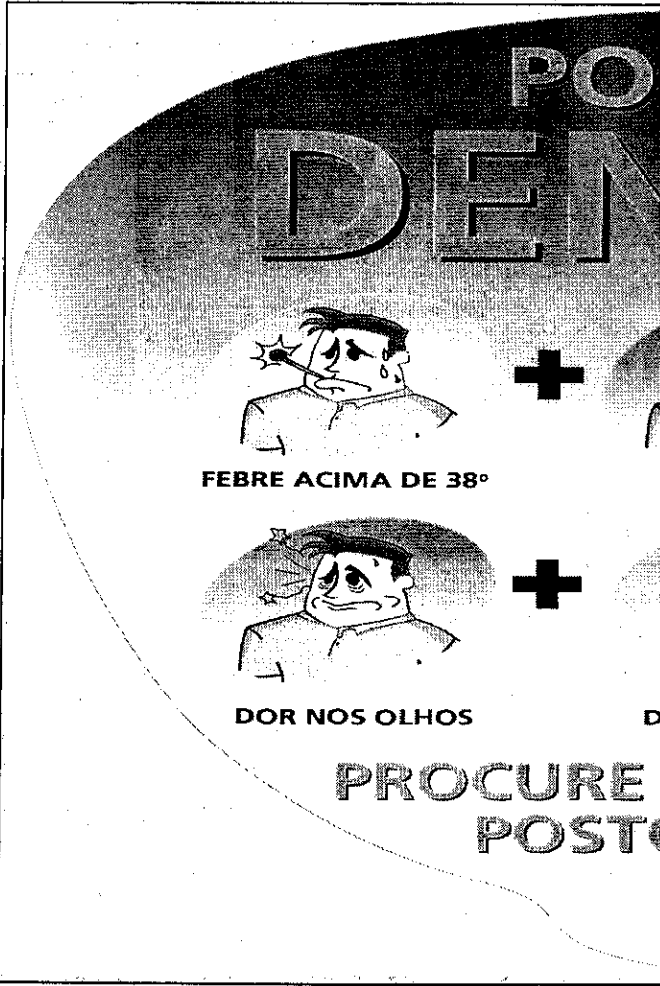
**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Alexandro Manoel de Oliveira		Chefe de Divisão de Assistência Social
Sônia Aparecida Martins Ribeiro		Coordenadora de CRAS
Melissa Gimael Ferreira		Assistente Social

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, 10 de julho de 2013

  
**Paulo Cesar Rizzato Martins**  
 Prefeito Municipal



**PO**  
**DENGUE**

FEBRE ACIMA DE 38°

DOR NOS OLHOS

**PROCURE POSTO**